Ministério da Defesa Nacional

Relatório da Execução da Lei de Infraestruturas Militares

Reportado ao ano de 2020

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

REPÚBLICA PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

Ficha Técnica

Título: Relatório da Execução da Lei de Infraestruturas Militares

Reportado ao ano de 2020

Coordenação: Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional

Data de finalização: março de 2021

Ministério da Defesa Nacional

Av. Ilha da Madeira

1400-204 Lisboa

www.portugal.gov.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
DEFESA NACIONAL

Índice

REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

Sumário Executivo

O ano de 2020, marcado pela atipicidade e inerentes dificuldades em concretizar os objetivos estabelecidos, influenciou a execução orçamental da Lei de Infraestruturas Militares (LIM).

Por outro lado, subsistem alguns constrangimentos que inibem maiores taxas de execução, como sejam:

1. A dificuldade na cobrança das receitas junto de algumas entidades.
2. O inerente desfasamento entre as dotações iniciais previstas pelo anexo à LO 3/2019 e a receita efetivamente cobrada.
3. A morosidade dos processos de libertação das receitas arrecadas.

Assim, constata-se a tendência para, a prazo, se acentuar a diferença entre as dotações iniciais previstas e a efetiva arrecadação da receita necessária para a concretização da LIM.

Estas vicissitudes potenciam a afetação de dotações de outras fontes de financiamento como forma de suprir as necessidades de conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças.

Enquadramento Legislativo

- Lei Orgânica n.º 3/2019, publicada no Diário da República, 1ª Série - nº 168 - de 3 de setembro, que aprova a Lei de Infraestruturas Militares (LIM);
- Despacho n.º 8114/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série - nº 176 - de 13 de setembro que aprova a lista dos imóveis abrangidos pelo disposto na Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro;
- Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual - Regime Jurídico do Património Imobiliário Público.

Enquadramento do Relatório

Nos termos do Artigo 3.º da LIM:

"O Governo submete à Assembleia da República, até ao fim do mês de março do ano seguinte àquele a que diga respeito, um relatório do qual conste a pormenorização das dotações respeitantes a cada medida, dos contratos efetuados no ano anterior e das responsabilidades futuras deles resultantes, do grau de execução das medidas, bem como toda a informação necessária ao controlo da execução da presente lei."

Neste sentido, importa submeter à Assembleia da República o presente relatório que versa, de forma pormenorizada, sobre a execução da LIM no ano de 2020.

Enquadramento Regulamentar

A LIM estabelece a programação do investimento com vista à conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças e estabelece as disposições sobre a gestão dos imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos nas medidas e projetos nela prevista.

Nos termos do nº 1 do artigo 15º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro:

"As receitas geradas, direta ou indiretamente, pela rentabilização de infraestruturas abrangidas pela presente lei revertem:

a) 90% para execução da presente lei;

b) 5% para a DGRDN;

c) 5% para a DGTF."

A LIM prevê no seu artigo 5.º que a rentabilização dos imóveis por si abrangidos seja efetuada através das seguintes modalidades, sem prejuízo de quaisquer outros instrumentos jurídicos adequados aos fins a prosseguir:

- Alienação;
- Arrendamento;
- Constituição de direitos reais menores;
- Usos privativos do domínio público;
- Permuta;
- Parcerias com promotores imobiliários;
- Afetação dos ativos imobiliários através da constituição de fundos de investimento imobiliário.

Os imóveis suscetíveis de rentabilização no âmbito da LIM são submetidos ao regime de gestão previsto no Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, na sua redação atual, que consagra o regime jurídico do património imobiliário público, conforme dispõe o artigo 7º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

Este regime prevê outras modalidades de rentabilização, designadamente a Cedência de Utilização.

Este modelo tem vindo a ser adotado, nomeadamente, na rentabilização dos imóveis que integram o domínio público do Estado e que não são passíveis de desafetação desse domínio.

O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, submete a competência dos procedimentos associados à rentabilização do património imobiliário público à Direção-geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Histórico de Execução

O presente relatório tem como foco o ano de 2020, incluindo os processos rentabilizados em anos anteriores cuja contrapartida financeira ainda não se encontra concretizada.

Execução em 2015

1. **PM 5/Lisboa - Garagem Militar**

   Em 11-10-2015, através da hasta pública, foi vendido à BENFICA PRIVATE CONDO - IMOBILIÁRIA, Lda^{a}, pelo valor de € 4.307.000,00, a liquidar em 15 prestações anuais. Ao pagamento diferido foi aplicada a taxa de juros legal de 7%.

   No ato da arrematação foi pago o valor de € 215.350,00 respeitante a 5% do valor do imóvel.

   Em 18-04-2016, foi transferido pela DGTF o valor de € 4.750,00 referente a 95% da 1.ª prestação.

   De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LIM, 90% da receita gerada, ou seja € 4.500,00 é afeta à execução da lei.

   No ano de 2016, foi afeto à LIM o valor de € 4.500,00.

   Em janeiro de 2017, foi transferido pela DGTF o valor de € 204.582,50, correspondente a 5% do valor pago na arrematação do imóvel.

   Deste valor, € 193.815,00 é afeto à LIM em 2017.

   Em 22-06-2017, foi transferido pela DGTF o valor de € 4.750,00, respeitante à 2.ª prestação, tendo sido € 4.500,00 afetos à execução da LIM.

   No ano de 2017, foi afeto à LIM o valor de € 198.315,00.

   Em 21-11-2018 foi transferido pela DGTF o valor de € 4.750,00, respeitante à 3.ª prestação, sendo € 4.500,00 para afetação à LIM em 2019.

   Em 17-05-2019 foi transferido pela DGTF o valor de € 322.735,40 referente à 4.ª prestação tendo sido afeto à execução da LIM o valor de € 305.748,90.

   Em 17-05-2019 foi transferido pela DGTF o valor de € 248.505,78 referente a juros devidos pelo pagamento diferido, tendo sido afeto à execução da LIM o valor de € 235.426,53.

   No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de € 545.675,43.

Execução em 2016

1. **PM 37/Setúbal - Bateria de Albarquel**

Em 08-04-2016, através de hasta pública, foi vendido à LIBERTAS - Investimentos Imobiliários, SA, pelo valor € 2.225.100,00, na modalidade de pagamento a 15 prestações anuais.

Ao pagamento diferido foi aplicada a taxa de juros legal de 7%.

No ato da arrematação foi pago o valor de € 111.255,00 respeitante a 5% do valor do imóvel.

Deste valor, foi transferido pela DGTF, em 8-09-2016, o montante de € 105.692,25 (5% do valor pago) e ainda € 4.750,00 respeitante a 95% da 1ª prestação.

De acordo com a alínea a) do n.° 1 do artigo 15° da LIM, 90% da receita gerada, ou seja, €104 629,50 é afeta à execução da lei.

O valor afeto à LIM em 2016 foi de € 104.629,50.

Em 24-11-2017 foi transferido pela DGTF o valor de € 4.750,00.

Deste valor, foi afeto à LIM em 2018 o montante de € 4.500,00.

Em 21-11-2018 foi transferido pela DGTF o valor de € 5.082,50, tendo sido afeto à LIM o valor de € 4.815,00.

No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de € 4.815,00.

Em 2020 alocou-se à LIM o montante de € 136.412,24.

Execução em 2017

1. Forte de Santa Catarina - Figueira da Foz

Através do Despacho n.º 162/2017, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, foi desafetado do domínio público militar e autorizada a cedência de utilização, à Câmara Municipal da Figueira da Foz, mediante o pagamento da contrapartida mensal de € 270,00 para um período de 15 anos. O valor a afetar mensalmente à LIM será de € 243,00.

Aguarda-se a celebração do respetivo Auto de Cedência e Aceitação e retificação de artigos matriciais.

2. Unidade Imobiliária 131 (UI131) - Base Aérea n.º11 (BA11)

Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2017, de 19 de abril, foi reconhecido o excecional interesse público da atividade de desmantelamento de aeronaves, gestão de peças e componentes provenientes dessa atividade a realizar pela AERONEO - Indústria, Comércio e Serviços Aeronáuticos, Lda., numa parcela de terreno com a área de 113.621m2, integrante da BA11, mediante a celebração de um contrato de arrendamento por ajuste direto, para essa finalidade única, nos termos e demais condições previstas na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio e no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação.

Pelo Despacho n.º 8300/2017, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 184, de 22 de setembro, foi desafetada do domínio público militar e autorizado o arrendamento através de ajuste direto à Empresa AERONEO, por um prazo de 15 anos, mediante o pagamento mensal de € 40.170,00.

Não foi celebrado o contrato de arrendamento na medida em que, após terem sido reunidas todas as condições para o efeito, a Empresa AERONEO informou, em abril de 2018, através de carta, que tinha intenção de desenvolver outras atividades no espaço em causa, para além da que estava prevista, designadamente a manutenção, modificação e reparação de aeronaves. Neste sentido, a AERONEO solicitava como condição para assinatura do contrato a integração no contrato de arrendamento destas atividades.

Como estas atividades não integravam a finalidade prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2017, de 19 de abril, a solicitação da AERONEO não mereceu acolhimento.

De seguida, a AERONEO invocou a inviabilidade do projeto caso tal não pudesse acontecer, tendo sido reiterada, pela Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional, a impossibilidade de serem desenvolvidas atividades para além das autorizadas.

A Empresa invocou ainda que a remoção do amianto presente no imóvel deveria decorrer por parte do Estado, ao contrário do que tinha sido acordado em que esta estaria a cargo da AERONEO, tendo este encargo sido refletido no valor da renda homologado pela Direção-geral do Tesouro e Finanças.

Em face desta situação, através da Informação n.º 701, de 29 de abril de 2019, de 7 de junho de 2019, propôs-se a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2017, de 19 de abril que decidiu "*reconhecer o excecional interesse público, de âmbito nacional, do desenvolvimento da atividade de desmantelamento de aeronaves, gestão de peças e componentes provenientes dessa atividade, a realizar pela Aeroneo - Indústria, Comércio e Serviços Aeronáuticos, Lda, no imóvel designado por "Fábrica", composto por hangares e áreas anexas da BA11, com a área de 113 621,00m², em Beja, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, por ajuste direto, para essa finalidade única, nos termos e demais condições previstas na Lei Orgânica nº 6/2015, de 18 de maio, e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto*".

Esta proposta de revogação mereceu despacho de concordância de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, em 07-06-2019. Aguarda-se a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2017, de 19 de abril.

3. PM 1 Odivelas - Convento ou Instituto de Odivelas

Através do Despacho n.º 5957/2017, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 129, de 6 de julho, foi autorizada a cedência de utilização, ao Município de Odivelas, pelo período de 50 anos, mediante o pagamento da contrapartida financeira devida nos termos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que se traduz no investimento de € 16.053.510,00 + IVA e no pagamento de uma renda

mensal de € 23.200,00 atualizável anualmente pela aplicação do coeficiente da atualização dos diversos tipos de arrendamento, determinado e aplicado pelo INE, IP, com vista à sua requalificação, conservação e adaptação adequada à instalação de serviços municipais e outros de utilidade pública.

A formalização foi efetuada através do "Auto de Cedência de Utilização" celebrado em 14 de janeiro de 2019.

Em 25-06-2019, foi transferido o valor de € 81.200,00 respeitante às rendas de metade do mês de fevereiro, março, abril e maio, tendo sido afeto à LIM em 2019 o valor de € 73.080,00.

Em 19-07-2019 foi transferido o valor de € 22.040,00 respeitante ao mês de junho, tendo sido afeto à LIM em 2019 o valor de € 20.880,00.

Em 20-09-2019 foi transferido o valor de € 44.080,00 respeitante ao mês de julho e agosto, tendo sido afeto à LIM em 2019 o valor de € 41.760,00.

No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de € 135.720,00.

Em 2020 foi alocado à LIM o montante total de € 187.920,00, correspondendo a 90% da receita referente às rendas de setembro a dezembro de 2019 e de janeiro a maio de 2020.

Execução em 2018

1. Terreno Anexo à Capitania do Porto de Porto Santo

Através do Despacho n.º 4531/2018, publicado em Diário da República, 2.ª série - n.º 89 - de 9 de maio de 2018, foi autorizada a cedência de utilização do terreno anexo à Capitania do Porto de Porto Santo, por 50 anos, ao Ministério da Administração Interna, tendo em vista a construção de uma Esquadra da PSP, mediante a contrapartida financeira de € 7.696,00/ano, sendo afeto à LIM 90% deste valor (€ 6.926,40).

Aguarda-se a celebração do auto de cedência e aceitação, procedimento a partir do qual será paga a contrapartida financeira.

2. PM 1/Aveiro - Carreira de Tiro de Esgueira, Aveiro

Através do Despacho n.º 8939/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º184, de 24 de setembro, foi desafetado do domínio público militar e autorizada a alienação, por ajuste direto, ao Município de Aveiro, do PM 1/Aveiro, Carreira de Tiro de Esgueira, situado em Esgueira, Aveiro, mediante o pagamento de € 80.210,00.

A formalização do ajuste direto foi efetuada pelo título de alienação n.º 1/2019 de 9 de janeiro.

Em 2020 foi afeto à LIM o montante de € 72.189,00. O processo está encerrado.

3. PM 21/Porto - Quartel de São Brás

Em 18-12-2018, através de hasta pública, foi vendido à Empresa IMPERIALWHITE - Sociedade de Promoção e Construção Imobiliária, LDA., pelo valor de € 5.000.000,00 na modalidade de pagamento a pronto.

Nesta data, foi paga a quantia de € 250.000,00, correspondente a 5% do preço da alienação, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.

A formalização da venda foi efetuada pelo Título de alienação n.º 5/2019, de 13 de fevereiro. No ano de 2019 não foi efetuada qualquer transferência respeitante a este imóvel.

Em 2020 foi afeto à LIM o montante de € 4.500.000,00. O processo está encerrado.

Execução em 2019

1. PM 25/Setúbal - Edifício da Praça do Bocage

Pelo Despacho n.º 8206/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 178, de 17 de setembro, foi autorizada a alienação, por ajuste direto, ao Município de Setúbal, do PM 25/Setúbal - Edifício da Praça do Bocage, mediante o pagamento de € 477 000,00, sendo afetos à LIM € 429.300,00.

A formalização desta alienação será efetuada através de título de alienação, logo que ocorra o pagamento da contrapartida em causa.

2. Doca da Marinha

O Decreto-Lei n.º 152/2019, de 11 de outubro, estabeleceu a desafetação do domínio público militar e hídrico do imóvel denominado "Doca da Marinha", com vista à sua integração no domínio público municipal.

Como compensação financeira por esta mutação dominial subjetiva, o Município de Lisboa pagou à DGTF, em 2019, o montante de € 4.000.000,00.

Na sequência, a receita com a rentabilização deste imóvel foi recebida pela DGRDN em 2020, **tendo sido afeto à LIM o montante de € 3.600.000,00. O processo encontra-se encerrado.**

3. PM 31 Lisboa - Forte do Alto do Duque

Através do Despacho n.º 10136/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 11 de novembro de 2019, foi autorizada a cedência de utilização do Forte do Alto do Duque, ao Ministério da Administração Interna, mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de € 32.140,00, por 50 anos.

Aguarda-se a celebração do Auto de Cedência e Aceitação, procedimento a partir do qual será prestada a correspondente contrapartida financeira.

Execução em 2020

1. **PM 190/Lisboa - PM 190/Lisboa - Bairro Operário da Manutenção Militar na Madre de Deus.**

   Através do Despacho nº 6531/2020, publicado no DR, 2ª série nº 120 de 23-06-2020, foi autorizada a alienação, por ajuste direto, do PM 190/Lisboa - Bairro Operário da Manutenção Militar na Madre de Deus, ao Município de Lisboa, pelo valor que vier a ser homologado pela DGTF com vista à construção do futuro Centro de Saúde do Beato/Madre de Deus.

   Ainda não se conhece o valor da contrapartida.

2. **PM 164/Lisboa - Manutenção Militar - Ala Sul**

   Através do Despacho nº 5253/2016, publicado no Diário da República nº 76, 2ª série, de 19 de abril, foi autorizada a cedência de utilização ao Município de Lisboa do PM 164/Lisboa - Manutenção Militar - Ala Sul, pelo período de 50 anos, mediante o pagamento de 7 131 703,00€.

   A formalização foi efetuada através do Auto de Cedência de Utilização e Aceitação celebrado em 17 de junho de 2016 e o valor em causa foi totalmente pago.

   Por Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, em 30 de dezembro de 2020, foi autorizada a alienação, por ajuste direto, do PM 164/Lisboa, ao Município de Lisboa, mediante a compensação financeira de 12 300 000€, tendo em vista a instalação e dinamização de um polo cultural, tecnológico e turístico designado por «Hub Criativo do Beato».

   A este valor será deduzido o montante de 6 561 166,76€, correspondente à redução do valor da contrapartida pecuniária devida pela cedência de utilização para a totalidade do período de vigência de 50 anos e já paga pelo Município de Lisboa.

   O remanescente do preço total do imóvel, no valor de € 5 738 833,24, será integralmente pago pelo Município no prazo de 30 dias após o visto prévio do Tribunal de Contas.

   A publicação em Diário da República ocorreu pelo Despacho nº 996/2021, de 25-01-2021.

   O valor a afetar à LIM será 5 164 949,92€

Programa REVIVE – Programa de Valorização do Património Imobiliário

Este programa assenta na recuperação dos imóveis através da realização de investimentos privados que os tornem aptos para afetação a uma atividade económica, nomeadamente na área da hotelaria, da restauração, das atividades culturais ou de outras formas de animação e comércio, tendo em vista a respetiva valorização e recuperação e também contribuindo para o desenvolvimento económico e social das regiões onde se localizam tais imóveis.

Considerando que a lista dos imóveis disponibilizados para rentabilização integra um conjunto de imóveis que, pelas suas características, nomeadamente Classificação Cultural, não é suscetível de alienação, há, assim, uma responsabilidade coletiva de preservar, conservar e divulgar este património.

No âmbito do Programa REVIVE, a rentabilização é efetuada através do regime de concessão, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos por um prazo alargado que permita a rentabilização do investimento realizado, durante o qual deverá ser assegurada a exploração dos imóveis em causa, com vocação turística, bem como a respetiva conservação e manutenção.

Em 2016 foram integrados neste Programa os seguintes imóveis:

- PM 7/Coimbra - Convento de Santa Clara;
- PM 21/Horta - Quartel do Carmo;
- PM 4/Leiria - Convento de Santo António dos Capuchos;
- PM 38/Lisboa - Quartel da Graça;
- PM 16/Oeiras - Palácio e Quinta de Caxias;
- PM 1/Portalegre - Convento de S. Francisco.

Durante o ano de 2018 foram lançados concursos para os seguintes imóveis:

- PM 21/Horta - Quartel do Carmo;
- PM 4/Leiria - Convento de Santo António dos Capuchos;
- PM 1/Portalegre - Convento de S. Francisco.

Em 2019, foram lançados os seguintes concursos:

- PM 16/Oeiras - Palácio e Quinta de Caxias;
- PM 96/Oeiras - Antiga Sucursal M.M.;
- PM 38/Lisboa - Quartel da Graça.

Foram ainda celebrados os seguintes contratos de concessão:

- PM 4/Leiria - Convento de Santo António dos Capuchos - Contrato de Concessão por 50 anos, celebrado em 06 de fevereiro de 2019; valor da contrapartida anual € 40.107,50, pago em quatro prestações trimestrais e sucessivas. Período de carência de 4 anos, ou seja, não há pagamentos nos primeiros 4 anos contados da data de celebração do contrato;

- PM 21/Horta - Quartel do Carmo - Contrato de Concessão por 50 anos, celebrado em 18 de setembro de 2019; valor da contrapartida anual € 45.501,00, pago em quatro prestações trimestrais e sucessivas. Período de carência de 4 anos;

- PM 38/Lisboa - Quartel da Graça - Contrato de Concessão por 50 anos, celebrado em 17 de dezembro de 2019; valor da contrapartida anual € 1.785.000,00, pago em quatro prestações trimestrais e sucessivas. Período de carência de 4 anos

No ano de 2020 foi celebrado o seguinte contrato:

- PM 16/Oeiras - Palácio e Quinta de Caxias + PM 96/Oeiras - Sucursal da Manutenção Militar. Contrato de Concessão por 50 anos, celebrado em 2 de março de 2020; Valor da contrapartida anual 216 000,00€, pago em quatro prestações trimestrais e sucessivas. Período de carência de 4 anos.

Relativamente aos imóveis que ainda não foram concursados prevê-se:

- PM 1/Portalegre - Convento de S. Francisco, lançamento do concurso durante o ano de 2021
- PM 7/Coimbra - Convento de Santa Clara, lançamento do concurso durante o ano de 2021.

A receita proveniente dos contratos de concessão dos imóveis afetos à defesa nacional no âmbito do Programa REVIVE será afeta à execução da LIM.

REPÚBLICA PORTUGUESA
DEFESA NACIONAL

LIM RECEITA					
Imóvel/Entidade	2020			Anos seguintes	Observações
	Receita Arrecadada	Receita por Arrecadar	Total Receita Prevista	Receita Prevista	
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4) Inclui (2)	
PM 01/Odivelas - "Convento ou Instituto de Odivelas"	187 920,00 €	146 160,00 €	334 080,00 €	13 509 360,00 €	Processo em curso.
PM 1 Aveiro - Carreira de Tiro da Esgueira	72 189,00 €	0,00 €	72 189,00 €	0,00 €	Processo encerrado.
PM 37/Setúbal - Albarquel	136 412,24 €	291 234,23 €	427 646,47 €	2 544 021,08 €	Processo em curso.
PM 21/Porto - Quartel de São Brás	4 500 000,00 €	0,00 €	4 500 000,00 €	0,00 €	Processo encerrado.
Doca da Marinha	3 600 000,00 €	0,00 €	3 600 000,00 €	0,00 €	Processo encerrado.
PM 5/Lisboa - Garagem Militar	0,00 €	519 773,01 €	519 773,01 €	4 540 368,10 €	Processo em curso.
PM 31/ Lisboa - Forte do Alto do Duque	0,00 €	1 243 868,30 €	1 243 868,30 €	18 985 148,30 €	Processo em curso.
PM 25/Setúbal - Edifício da Praça do Bocage	0,00 €	429 300,00 €	429 300,00 €	429 300,00 €	Processo em curso.
PM 164/Lisboa - Manutenção Militar – Ala Sul	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 164 949,92 €	Processo em curso.
Total	8 496 521,24 €	2 630 335,54 €	11 126 856,78 €	45 173 147,40 €	

Receita Total LIM

No ano de 2020 foi arrecadada receita no âmbito da LIM perfazendo o valor de 8.496.521,24, correspondendo a 76,3% da previsão de receita.

Ao analisarem-se os dados do quadro acima, verifica-se uma previsão de receita para os anos seguintes de € 45.173 147,40, que inclui a receita não arrecadada em 2020.

Distribuição de verbas

Na sequência de despachos de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, em 2020, a DGRDN realizou transferências no valor de 6.892.000,10 €, dos quais € 5.998.475,90 foram transferidos para o EMGFA e Ramos, conforme o gráfico seguinte:

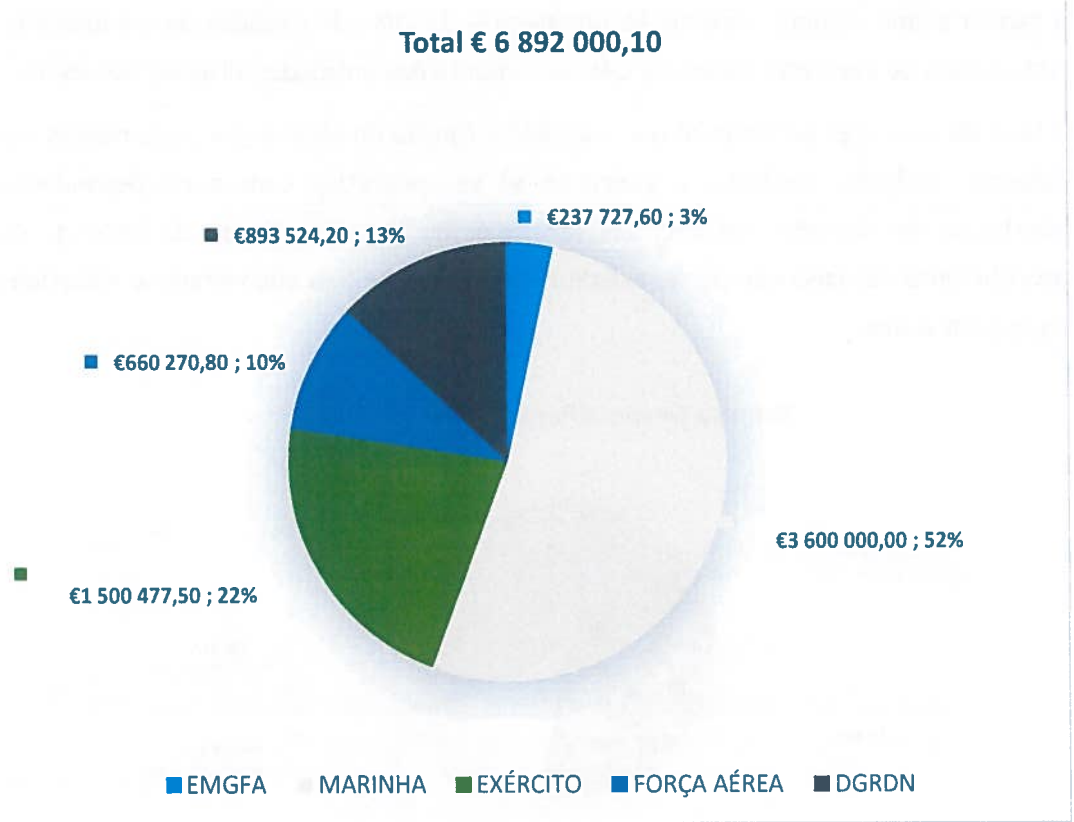

Execução da Despesa

Execução da LIM por Componente Fixa Dezembro 2020								
	1	2	(3)=(1)+(2)	4	5	6	(7)=(6)/(3)	(8)=(3)-(6)
Novembro	Trans. Ano Anterior	Dot. Inicial ou Alt. Orçament.	Dot. Corrigida	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Exec. Pagt. %	SALDO €
DGRDN Execução	4 373 600,0	16 836 162,6	21 209 762,6	4 892 816,4	4 892 816,4	4 892 816,4	23,1%	16 316 946,2
DGRDN Transferências		5 998 475,4	5 998 475,4	5 998 475,4	5 998 475,4	5 998 475,4	22,0%	
EMGFA	1 768 650,0	237 727,6	2 006 377,6	510 528,3	510 528,3	510 528,3	25,4%	1 495 849,4
MARINHA	7 406 946,7	3 600 000,0	11 006 946,7	4 093 568,3	3 878 318,3	2 441 916,1	22,2%	8 565 030,6
EXÉRCITO	6 843 337,0	1 500 477,0	8 343 814,0	7 897 028,5	7 897 028,5	6 177 828,6	74,0%	2 165 985,4
FORÇA AÉREA	2 980 927,4	660 270,8	3 641 198,2	2 801 833,2	2 801 833,2	2 801 833,2	76,9%	839 365,0
TOTAL	23 373 461,1	22 834 638,0	46 208 099,1	20 195 774,7	19 980 524,7	16 824 922,6	36,4%	29 383 176,5

Nota1: A taxa de execução orçamental apresentada é função do rácio entre pagamentos e dotação corrigida.
Nota2: A dotação corrigida corresponde ao somatório da transição de saldos do ano anterior com as dotações anuais previstas pela LO 03/2019 de 13 de setembro de 2019.
Nota3: A DGRDN apresenta duas linhas de valor por ser simultaneamente entidade executora e descentralizadora das dotações orçamentais para as restantes entidades.
Nota4: A linha do "TOTAL" não inclui a linha "DGRDN Transferências".

A tabela acima resume a execução orçamental da LIM por medidas da componente fixa. A taxa de execução média da LIM no conjunto das entidades situa-se nos 36,4%.

A taxa de execução orçamental por entidade é função do rácio entre pagamentos e a dotação corrigida. Contudo, a execução só se concretiza com a correspondente libertação de dotações orçamentais provenientes da arrecadação da receita. As percentagens de execução por entidade da componente fixa encontram-se refletidas no quadro acima.

Total da Despesa Paga € 16 824 922,60

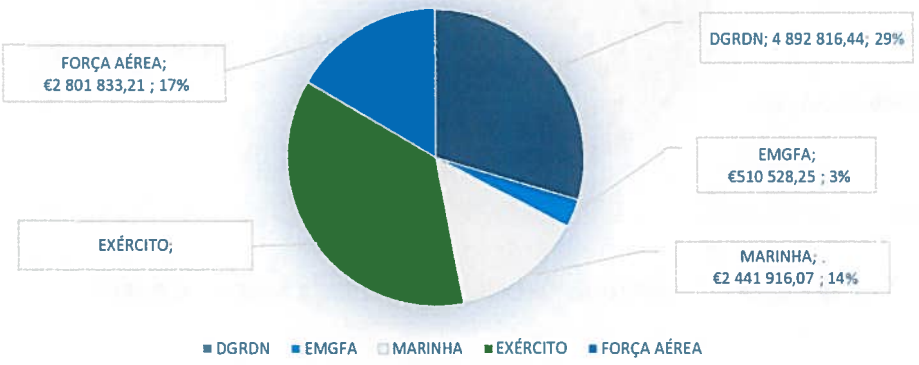

DGRDN

LIM 2020 - DGRDN								Valores em €
	1	2	(3)=(1)+(2)	4	5	6	(7)=(6)/(3)	(8)=(3)-(6)
DGRDN	Trans. Ano Anterior	Dot. Inicial	Dot. Corrigida	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Pagmt. %	SALDO €
EXECUÇÃO								
Conservação Caserna 112 Base Aérea 11 Beja				564 331,38	564 331,38	564 331,38		
Desmatação e limpeza de terrenos - Estremadura				20 855,50	20 855,50	20 855,50		
Limpeza de Terrenos PM 133/Lisboa PM018/Évora /Monção				20 558,70	20 558,70	20 558,70		
Manutenção e conservação do Fréide Mátar PM 13/Lisboa				124 845,00	124 845,00	124 845,00		
Conservação e Manutenção Quartel da Sofia				30 996,00	30 996,00	30 996,00		
Reativação da Funcionalidade Ex-Hospital de Belem				3 195 618,06	3 195 618,06	3 195 618,06		
Reconstrução Conservação Alojamentos Paraquedistas				625 651,80	625 651,80	625 651,80		
Reconstrução Edifício Alojamento Praças Fuzileiros ENL				309 960,00	309 960,00	309 960,00		
			Total da Execução	4 892 816 €	4 892 816 €	4 892 816 €	23,1%	
TRANSFERÊNCIAS PARA O EMGFA E RAMOS das FORÇAS ARMADAS								
Transferência para a FAP				660 270,80	660 270,80	660 270,80		
Transferência para a Marinha "Doca da Marinha"				3 600 000,00	3 600 000,00	3 600 000,00		
Transferência para EMGFA				237 727,50	237 727,50	237 727,50		
Transferência para EXÉRCITO				1 500 477,50	1 500 477,50	1 500 477,50		
			Total das Transferências	5 998 475,9	5 998 476 €	5 998 476 €		
Total	4 373 600 €	22 834 638 €	27 208 238 €	10 891 292 €	10 891 292 €	10 891 292 €	40,0%	16 316 946 €

A DGRDN, enquanto entidade gestora, evidencia uma execução orçamental explanada na tabela acima, através de dois agrupamentos de dados: i) A execução orçamental propriamente dita, na qual a DGRDN assume responsabilidade da afetação das dotações aos respetivos projetos; ii) As transferências de verbas para as restantes entidades executoras da componente fixa. Neste último caso, a execução orçamental das dotações é efetuada pelo EMGFA e Ramos das Forças Armadas e encontra-se refletida nas tabelas demonstrativas da execução de cada uma destas entidades.

Evolução da execução da DGRDN orçamental no triénio 2018-2020

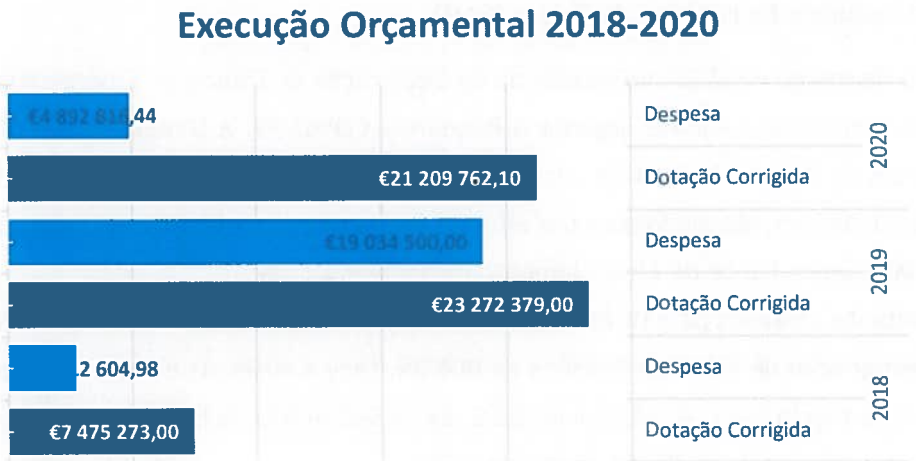

Descrição dos projetos DGRDN

A DGRDN no âmbito dos fundos afetos à LIM, realizou despesa conforme projetos detalhados no quadro anterior e que seguidamente se descrevem:

Requalificação e Melhoria dos Alojamentos

- Caserna 112 Base Aérea 11 Beja
- Alojamentos do regimento de Paraquedistas
- Edifício Alojamento Praças Fuzileiros BNL

Serviços de Limpeza, Desmatação e manutenção de Terrenos

- Desmatação e Limpeza de terrenos - Estremadura
- Limpeza de Terrenos PM 133/Lisboa PM018/Évora / Monção

Conservação e Manutenção de Instalações

- PM 13/Lisboa - Anexo ao Quartel Conde de Lippe
- PM 13/Coimbra - Quartel da Sofia

Reativação de Instalações Hospitalares

- Funcionalidade Ex-Hospital de Belém (CAM)

  Em 20 de março de 2020, na sequência da Declaração de Estado de Emergência como medida de combate urgente à Pandemia COVID-19, a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional recuperou parte das infraestruturas do ex-Hospital Militar de Belém, alocando para o efeito, de forma excecional e urgente, verbas da LIM, a única Fonte de Financiamento disponível à data.
  O montante utilizado pela DGRDN está a ser compensado, durante 2021, através da consignação de Receitas Próprias da DGRDN, face à ausência de autorização prévia da tutela para tal (despacho de S. Exª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, de 03 de agosto de 2020).
  Esta é uma das conclusões do relatório da auditoria da IGDN.

EMGFA

LIM 2020 - EMGFA								Valores em €
	1	2	(3)=(1)+(2)	4	5	6	(7)=(6)/(3)	(8)=(3)-(6)
EMGFA	Trans. Ano Anterior	Alt. Orç (+/-)	Dot. Corrigida	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Pagmt. %	SALDO €
COA-Construção Pavilhão multiusos	120 992,00		120 992,00	120 991,97	120 991,97	120 991,97	100,00	0,03
HFAR - CSM - Estudo Geologico/Geotécnico	12 273,00		12 273,00				0,00	12 273,00
HFAR-CSM/Atualização do projeto da cozinha;	11 685,00		11 685,00	11 685,00	11 685,00	11 685,00	100,00	0,00
HFAR-CSM/Atualização projeto PT1	12 202,00		12 202,00				0,00	12 202,00
HFAR-CSM/Projeto Especialidades Imagiologia	90 000,00		90 000,00				0,00	90 000,00
RGF- Empreitada para construção de barreiras segurança	28 144,00		28 144,00				0,00	28 144,00
RGF/Construção do Ginásio	524 355,50	237 727,6	762 083,10				0,00	762 083,10
RGF_ Adequação das infraestruturas implementação NCIA	100 259,00		100 259,00	100 259,00	100 259,00	100 259,00	100,00	0,00
RGF_ Instalação Unificada de segurança	171 388,00		171 388,00	171 387,71	171 387,71	171 387,71	100,00	0,29
RGF-Solução de segurança unificada	90 260,00		90 260,00	90 259,79	90 259,79	90 259,79	100,00	0,21
CCOM- Renovação AVAC- COC	3 075,00		3 075,00	3 075,00	3 075,00	3 075,00	100,00	0,00
EMGFA- Recuperação fachadas MDN/EMGFA	120 000,00		120 000,00				0,00	120 000,00
HFAR-PP- Empreitada/Demolição edificio formação	169 740,00		169 740,00				0,00	169 740,00
COM- Requalificação Pavilhão 2	262 300,00		262 300,00				0,00	262 300,00
COM- Elabaoração projeto pavilhão 2	12 976,50		12 976,50	12 869,78	12 869,78	12 869,78	99,18	106,72
COA- Beneficiação Centro de Operações	39 000,00		39 000,00				0,00	39 000,00
Total	1 768 650 €	237 728 €	2 006 378 €	510 528 €	510 528 €	510 528 €	25,4%	1 495 849 €

Verifica-se que a execução em 2020 foi de 25,4%, sendo inferior à verificada em 2019 (54,9%) e superior à ocorrida em 2018 (12,9%):

Evolução da execução orçamental do EMGFA no triénio 2018-2020

Execução Orçamental 2018-2020

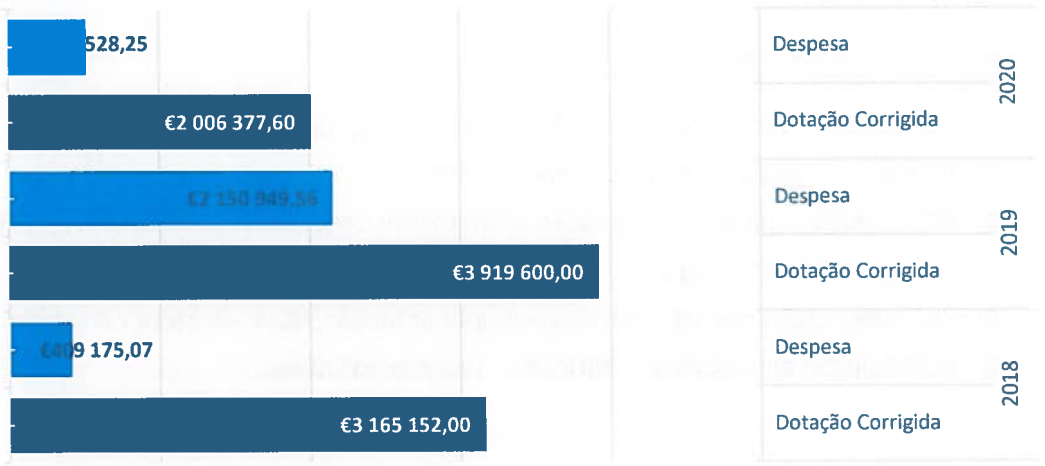

Descrição dos projetos EMGFA

Hospital das Forças Armadas:

- HFAR - CSM - Estudo Geológico/Geotécnico - projeto plurianual - não teve execução em 2020;
- HFAR-CSM/Atualização do projeto da cozinha - projeto plurianual - projeto concluído;
- HFAR-CSM/Atualização projeto PT1 - projeto plurianual - sem execução em 2020;
- HFAR-PP- Empreitada/Demolição edifício formação - projeto plurianual - não teve execução em 2020;

Comando Operacional dos Açores:

- COA-Construção Pavilhão Multiusos - projeto concluído;
- COA- Beneficiação Centro de Operações - não teve execução em 2020.

Comando Operacional da Madeira:

- COM- Elaboração projeto pavilhão 2 - projeto concluído.
- Comando conjunto das operações militares:
- Projeto de renovação do sistema AVAC do Centro de Operações Conjunto - projeto concluído.

Unidade de Apoio ao EMGFA:

- Recuperação das fachadas do edifício de apoio (plurianual/em execução).
- Unidade de Apoio ao Reduto Gomes Freire:
- RGF- Empreitada para construção de barreiras segurança, projeto plurianual - sem execução em 2020;
- RGF-Adequação das infraestruturas implementação NCIA - projeto concluído;
- RGF-Solução de segurança unificada - projeto concluído.

MARINHA

LIM 2020- Marinha								Valores em €
	1	2	(3)=(1)+(2)	4	5	6	(7)=(6)/(3)	(8)=(3)-(6)
MARINHA	Trans Ano Anterior	Alt Orç (+/-)	Dot Corrigida	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Exec Pagt %	SALDO €
DI-Banda da Armada-Manutenção e Remodela	6 188,13	0,00	6 188,13	6 188,13	6 188,13	6 188,13	100%	0,0
DI-BNL-Manutenção e Remodelação	1 374 514,00	428 942,00	1 224 514,00	10 225,54	10 225,54	10 225,54	1%	1 214 288,5
DI-BNL-Reabilitação Estrutural do Cais 5	240 000,00	1 039 200,00	321 093,00	0,00	0,00	0,00	0%	321 093,0
DI-BNL-Rede Água Potáv. Ponta dos Corvos	100 000,00	-4 825,00	110 700,00	95 174,72	95 174,72	95 174,72	86%	15 525,3
DI-BNL-Remodelação Rede Eléctrica Cais	426 750,00	47 502,00	509 850,00	474 251,11	474 251,11	292 334,11	57%	217 515,9
DI-BNL-Substituição Rede Distrib Energia	204 999,99	-9 048,00	195 951,99	194 127,78	194 127,78	194 127,78	99%	1 824,2
DI-CEFA-Manutenção e Remodelação	637 956,00	-606 058,00	637 956,00	0,00	0,00	0,00	0%	637 956,0
DI-CZM-Manutenção e Remodelação	572 500,00	11 460,00	586 460,00	583 959,57	583 959,57	347 487,11	59%	238 972,9
DI-DA-Manutenção e Remodelação	918 000,00	40 667,00	934 800,00	879 641,06	879 641,06	53 015,46	6%	881 784,5
DI-DF-Manutenção e Remodelação	58 240,50	-58 240,00	63 240,50	0,00	0,00	0,00	0%	63 240,5
DI-Direcção de Navios-Segurança Militar	954 379,77	-133 697,00	835 236,77	803 353,70	803 353,70	799 873,83	96%	35 362,9
DI-DMC-Manutenção e Remodelação	172 357,21	3 548 000,00	3 720 357,21	335 158,83	119 908,83	119 908,83	3%	3 600 448,4
DI-DMM-Manutenção e Remodelação	8 042,91	0,00	8 042,91	8 042,91	8 042,91	8 042,91	100%	0,0
DI-EF-Manutenção e Remodelação	205 000,00	1 907,00	199 381,00	78 371,87	78 371,87	78 371,87	39%	121 009,1
DI-EH-Manutenção e Remodelação	98 500,00	-13 677,00	98 500,00	84 822,03	84 822,03	0,00	0%	98 500,0
DI-EN-Manutenção e Remodelação	508 499,00	-483 074,00	508 499,00	0,00	0,00	0,00	0%	508 499,0
DI-ETNA-Manutenção e Remodelação	804 019,18	-473 126,00	752 645,18	300 712,04	300 712,04	300 712,04	40%	451 933,1
DI-ICM-Manutenção e Remodelação	117 000,00	127 536,00	157 000,00	103 085,23	103 085,23	0,00	0%	157 000,0
DITIC-IES-Seg. Eletrónica Inst Militares		136 531,00	136 531,00	136 453,74	136 453,74	136 453,74	100%	77,3
Total	7 406 947 €	3 600 000 €	11 006 947 €	4 093 568 €	3 878 318 €	2 441 916 €	22,19%	8 565 031 €

Os pagamentos realizados no âmbito da LIM 2020 atingiram o montante de 2,4M€, correspondendo a uma taxa de execução de 22,2%. Salienta-se a melhoria registada em relação a 2019:

Evolução da execução orçamental da Marinha no triénio 2018-2020

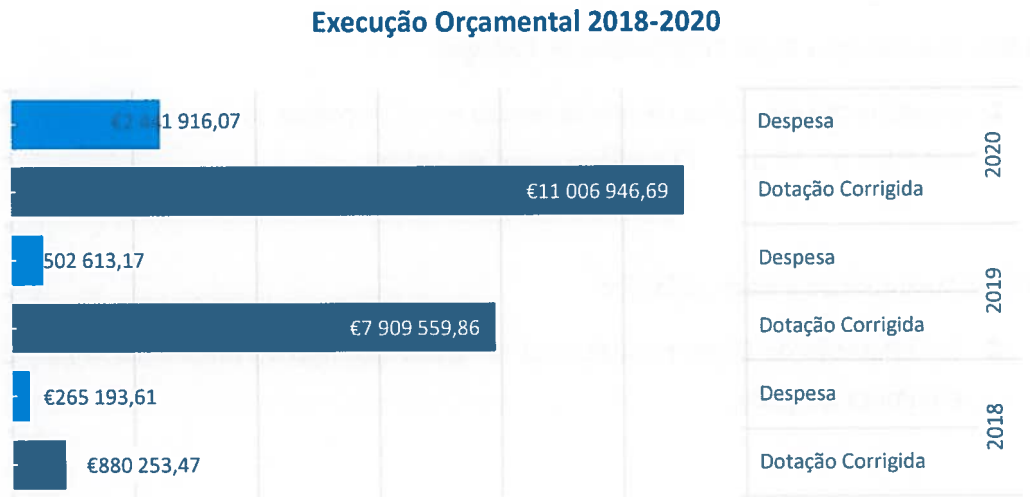

Descrição dos projetos Marinha

DI- Banda da Armada-Manutenção e Remodelação:

- Conclusão das salas de ensaio para a Banda da Armada (tratamento acústico e iluminação).

DI-BNL-Manutenção e Remodelação:

- Contratação da elaboração de projeto de parque de produção de energia fotovoltaica.

DI-BNL-Rede Água Potável Ponta dos Corvos:

- Reabilitação de um troço da rede de distribuição de água potável e das válvulas do reservatório de 700 m3 na área do Alfeite.

DI-BNL-Remodelação Rede Elétrica Cais:

- Remodelação da rede elétrica de 60hz dos cais n.º 1 e n.º 2 da Estação Naval da Base Naval de Lisboa.

DI-BNL-Substituição Rede Distribuição de Energia:

- Substituição dos cabos de média tensão entre os postos de transformação n.º 1 a n.º 8 e n.º 10 a n.º 12 na Base Naval de Lisboa.

DI-CZM-Manutenção e Remodelação:

- Beneficiação do Bloco Habitacional n.º 2 das Instalações Navais de Santa Rita em Ponta Delgada.

DI-DA-Manutenção e Remodelação:

- Conclusão do Centro de Distribuição Alimentar e instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas na Divisão Operacional e Técnica da Direção de Abastecimento.

DI-Direção de Navios-Segurança Militar:

- Edificação das infraestruturas de tubagens e rede elétrica que suportam o novo sistema de videovigilância do perímetro do Depósito de Munições Nato de Lisboa.

DI-DMC-Manutenção e Remodelação:

- Reabilitação das coberturas do Farol do Cabo Mondego.

DI-DMM-Manutenção e Remodelação:

- Conclusão da reabilitação das coberturas das residências da Estação Radio Naval de Porto Santo.

DI-EF-Manutenção e Remodelação:

- Beneficiação da cobertura e fachadas das cobertas n.º 1 e n.º 2 do Batalhão de Instrução da Escola de Fuzileiros.

DI-ETNA-Manutenção e Remodelação:

- Beneficiação da cobertura do edifício do Departamento de Material e substituição das coberturas e vãos dos edifícios escolar e do Comando do Departamento de Limitação de Avarias da Escola de Tecnologias Navais.

DITIC-IES-Seg. Eletrónica Instalações Militares:

- Instalação e configuração do novo sistema de videovigilância do perímetro do Depósito de Munições Nato de Lisboa.

EXÉRCITO

LIM 2020 - Exército								Valores em €
	1	2	(3)=(1)+(2)	4	5	6	(7)=(6)/(3)	(8)=(3)-(6)
EXÉRCITO	Trans. Ano Anterior	Alt. Orç (+/-)	Dot. Corrigida	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Exec. Pagt. %	SALDO €
Unidades de formação	619 288,69	52 259,73	671 548,42	671 548,42	671 548,42	259 242,94	38,6%	412 305,48
Messes Militares	1 156 707,61	242 798,15	1 399 505,76	1 399 505,76	1 399 505,76	841 546,85	60,1%	557 958,91
Unidades (UEO's)	2 292 302,44	244 022,57	2 536 325,01	2 536 325,01	2 536 325,01	2 147 849,86	84,7%	388 475,15
Órgãos de Centrais de Comando (OCC)	175 245,46		175 245,46	175 245,46	175 245,46	175 245,46	100,0%	0,00
Polígno Tancos	950 362,36		950 362,36	950 362,36	950 362,36	821 188,96	86,4%	129 173,40
Área Militar Amadora Sintra	71 228,07		71 228,07	71 228,07	71 228,07	71 228,07	100,0%	0,00
Zona Militar Açores	432 113,77		432 113,77	432 113,77	432 113,77	336 819,36	77,9%	95 294,41
Zona Militar Madeira	211 321,27	82 336,20	293 657,47	293 657,47	293 657,47	211 321,27	72,0%	82 336,20
Campo Militar Santa Margarida	934 767,33		934 767,33	934 767,33	934 767,33	934 767,33	100,0%	0,00
Consolidação da Segurança Militar	0,00	879 060,35	879 060,35	432 274,89	432 274,89	378 618,53	43,1%	500 441,82
Total	6 843 337 €	1 500 477 €	8 343 814 €	7 897 029 €	7 897 029 €	6 177 829 €	74,0%	2 165 985 €

Os dados do quadro acima evidenciam pagamentos num total de 6,17M€, com uma taxa de execução de 74%, evidenciando uma taxa de execução superior à dos anos anteriores:

Evolução da execução orçamental do Exército no triénio 2018-2020

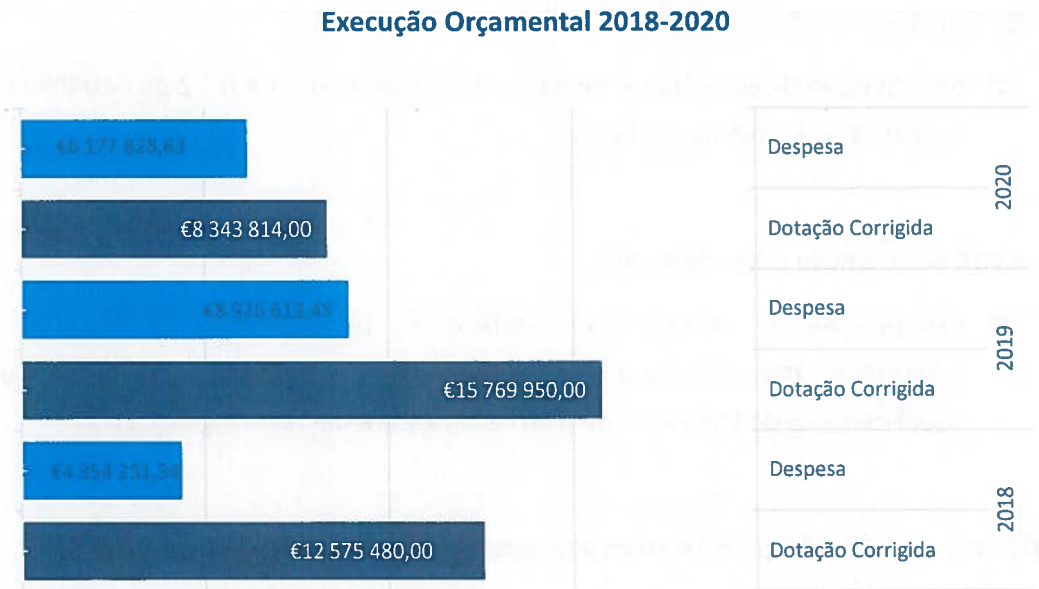

Descrição dos projetos Exército

Unidades de formação:

- as intervenções realizadas tiveram como fito a reabilitação das instalações de apoio à formação, dotando-as de melhores condições em termos térmicos, acústicos e funcionais.

Messes militares:

- as obras realizadas tiveram como objetivo incrementar as condições de habitabilidade, salubridade e conforto destes imóveis, os quais se encontram bastante degradados, quer devido à sua vetustez, quer pelo seu elevado uso. Trata-se de um programa abrangente de apoio à família militar (Oficiais, Sargentos, Praças e Funcionários Civis) nas áreas em que estes imóveis se integram.

Estabelecimentos e Órgãos (UEO) do Exército, designadamente, nos Órgãos Centrais de Comando (OCC), nas Zonas Militares dos Açores e da Madeira, no Campo Militar de Santa Margarida, no Polígono de Tancos e na Área Militar da Amadora e Sintra, as empreitadas realizadas abrangeram as seguintes intervenções:

- Ao nível das medidas de consolidação da segurança militar, com o objetivo de melhorar as condições de segurança física das infraestruturas das UEO;

- No que se refere ao sistema de alimentação, visando aumentar a capacidade de confeção, melhorar as condições de salubridade dos espaços e as condições de trabalho nas instalações das cozinhas e refeitórios;

- Ao nível da sustentabilidade ambiental, através da construção e reabilitação das redes separativas de drenagem de águas residuais e pluviais, da remoção do amianto existente em diversas coberturas em UEO do Exército, substituindo-as por materiais que confiram também algum conforto térmico, melhorando a eficiência térmica nos edifícios e instalando equipamentos para a recolha e separação de hidrocarbonetos em áreas de postos de combustíveis, parques e oficinas;

- Em termos de apoio ao dispositivo, através da execução de trabalhos em instalações desajustadas à realidade, havendo necessidade de proceder à sua restruturação para que estas sejam adequadas ao fim a que se destinam e no apoio à sustentação logística, visando a melhoria das condições de manutenção de viaturas e equipamentos; de armazenamento de bens e materiais diversos e dos sistemas de distribuição de bens e materiais, contribuindo, desta forma, para um sistema logístico mais eficaz e eficiente.

FORÇA AÉREA

LIM 2020 - Força Aérea								Valores em €
	1	2	(3)=(1)+(2)	4	5	6	(7)=(6)/(3)	(8)=(3)-(6)
FORÇA AÉREA	Trans. Ano Anterior	Alt. Orç (+/-)	Dot. Corrigida	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Pagmt %	SALDO €
BA11 Pintura e revestimento edif. bairro Beja	-	321 906,00	321 906,00	-	-	-	0%	321 906,00
BA11 Remodelação de Alojamentos	553 374,00	- 338 250,00	215 124,00	215 123,79	215 123,79	215 123,79	100%	0,21
BA11 Remodelação Edif. 106 no Bairro FA	-	319 741,00	319 741,00	319 740,96	319 740,96	319 740,96	100%	0,04
BA4 Beneficiação Central Térmica Aloj. 3		257 182,00	257 182,00	257 181,02	257 181,02	257 181,02	100%	0,98
BA4 Rem. infraest. abast. e trat. água	100 000,00		100 000,00	87 820,48	87 820,48	87 820,48	88%	12 179,52
BA5 Subst. Cobertura Esq.lha Transportes	-	147 943,00	147 943,00	147 942,78	147 942,78	147 942,78	100%	0,22
BA5 Subst. Portão Hangar Manutenção F16	-	131 598,00	131 598,00	131 597,70	131 597,70	131 597,70	100%	0,30
BA6 Benef. Sist. Energ. e qualid. ar edif. 155	-	310 325,00	310 325,00	310 324,08	310 324,08	310 324,08	100%	0,92
BA6 Benef. Zona Confecção Messe Geral	-	341 758,00	341 758,00	339 313,32	339 313,32	339 313,32	99%	2 444,68
BA6 Remod. Infra. armazenam/circulação géneros	-	365 788,00	365 788,00	365 787,76	365 787,76	365 787,76	100%	0,24
BA6 Remod. Refeitório e Cozinha Centralizada	2 269 966,00	- 2 269 966,00	-	-	-	-	0%	-
BA6 Remodelação Central Térmica Messe Sargentos	-	326 943,00	326 943,00	326 942,82	326 942,82	326 942,82	100%	0,18
CA Sistema de Exaustão do Bunker Alfa	57 587,43	85 032,00	142 619,43	142 618,50	142 618,50	142 618,50	100%	0,93
BA11 Benef. Fachadas Exteriores Bloco Aloj. A	-	344 400,00	344 400,00	-	-	-	0%	344 400,00
BA11 Benef. Posto Transformação n.º7	-	315 870,80	315 870,80	157 440,00	157 440,00	157 440,00	50%	158 430,80
Total	2 980 927 €	660 271 €	3 641 198 €	2 801 833 €	2 801 833 €	2 801 833 €	76,95%	839 365 €

Foram efetuados pagamentos no montante de 2,8M€, que correspondem a uma taxa de execução de 76,9%. Salienta-se a performance na maioria dos projetos com taxas de execução de 100%.

Evolução da execução orçamental da Força Aérea no triénio 2018-2020

Execução Orçamental 2018-2020

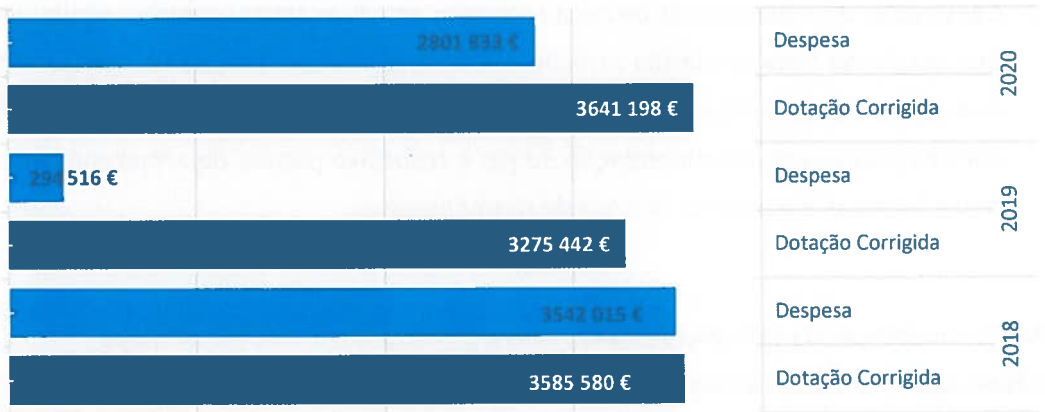

Descrição dos projetos Força Aérea

BA11 Pintura e revestimento edifícios bairro Beja

- Reparação das fachadas e pintura integral das mesmas, incluindo varandas e tetos da galeria, substituição do sistema de impermeabilização e isolamento da cobertura.

BA11 Remodelação de Alojamentos:

- Substituição das redes de aquecimento e produção de água quente, incluindo a construção de central de painéis solares, substituição das redes de energia e de iluminação, beneficiação de quadros elétricos.

BA11 Remodelação Edifício 106 no Bairro FA:

- Substituição das redes de energia e de iluminação, instalação de equipamentos de ventilação e de produção de águas quentes sanitárias, instalação de equipamentos associados ao funcionamento de cozinhas.

BA4 Beneficiação Central Térmica do Alojamento n.° 3:

- Construção de nova central térmica repartida em duas áreas técnicas, sendo uma de construção nova em betão-armado e alvenaria, para produção de água quente sanitária e aquecimento central do alojamento n.° 3 da Base Aérea n.°4, incluindo construção da rede de alimentação de gás e respetivo parque de armazenamento, redes técnicas e trabalhos prévios de desmontagens.

BA4 Remodelação da Infraestrutura de abastecimento e tratamento de Água - substituição parcial da adutora do ramal da Achadinha:

- Remoção de troço de tubagem e aplicação de nova tubagem enterrada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) e aérea em Ferro Fundido Dúctil (FFD).

BA5 Substituição da Cobertura do Edifício da Esquadrilha de Transportes:

- Substituição da cobertura existente em fibrocimento por painel "sandwich" com isolamento em polisocianurato (PIR), incluindo impermeabilização de caleiras.

BA5 Substituição do Portão do Hangar Manutenção F16:

- Substituição das folhas do portão do Hangar Central ao nível de elementos estruturais, roletes superiores, revestimentos e isolamento e instalação de sistema de motorização para a sua operação.

BA6 Beneficiação do Sistema Energético e de qualidade do ar do Edifício. 155:

- Instalação de sistema de exaustão e insuflação de ar composto por teto ventilado, com ventiladores de extração de ar e unidade de tratamento de ar novo, assim como fornecimento e instalação de novos equipamentos mecânicos mais eficientes.

BA6 Beneficiação da Zona de Confeção Messe Geral:

- Empreitada de beneficiação da zona de confeção da messe geral incluindo a substituição dos revestimentos e vãos exteriores, substituição das redes técnicas de eletricidade, gás, águas e esgotos assim como das redes associadas ao tratamento de ar.

BA6 Remodelação Infra. Armazenam / circulação géneros:

- Trata-se de uma remodelação de infraestruturas de armazenamento e circulação de géneros, a substituição de câmaras de refrigeração e de congelação incluindo as redes técnicas associadas e os trabalhos de construção civil para a reestruturação funcional dos espaços.

BA6 Remodelação Central Térmica Messe Sargentos:

- A empreitada abrangeu uma remodelação da Central Térmica, nomeadamente a execução de trabalhos de construção civil ao nível da reabilitação dos espaços,

quer no interior da Central, quer na sua envolvente, a instalação de todo o equipamento necessário para a sua operação, assim como a instalação das redes técnicas associadas e equipamentos por elas alimentados.

CA Sistema de Exaustão do Bunker Alfa:

- Procedeu-se à substituição dos filtros de proteção EMP existentes nas áreas onde percorrem as condutas do sistema de exaustão do Bunker Alfa.

BA11 Beneficiação das Fachadas Exteriores Bloco Aloj. A:

- a intervenção consiste na beneficiação de fachadas de sete edifícios com 3 a 4 andares no Bairro Residencial da Base Aérea n.º 11, nomeadamente a reparação de rebocos, tratamento de revestimentos em pedra e a repintura dos edifícios.

BA11 Beneficiação do Posto Transformação n.º 7:

- a empreitada consiste na remodelação do Posto de Transformação n.º 7, com vista a reabilitar as infraestruturas elétricas de Média Tensão e Baixa Tensão, incluindo a substituição de alimentador de energia em média tensão, assim como a reparação de revestimentos, pinturas, impermeabilização e substituição de caixilharias.

CONCLUSÕES E PERSPETIVAS

Considerando que o ano de 2020 se caraterizou pela sua atipicidade e inerentes dificuldades em concretizar os objetivos estabelecidos, constata-se que a execução orçamental média agregada de todas as medidas da componente fixa se situou nos 36,4% e a execução média agregada do EMGFA e Ramos das Forças Armadas foi de 47,7%.

Contudo, salienta-se que as taxas de execução são calculadas em função das dotações corrigidas, que traduzem o somatório dos saldos transitados com as dotações disponíveis preceituadas no anexo à LO 03/19 de 13 de setembro. A execução orçamental procede assim condicionada pela: i) morosidade dos processos de libertação de verbas provenientes da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), limitando a ação da DGRDN na transferência de verbas para as restantes entidades que executam o orçamento da LIM e reduzindo o tempo útil disponível para a realização de todos os procedimentos subjacentes à adjudicação de empreitadas; ii) arrecadação da receita.

Destaca-se, ainda, que a arrecadação da receita perpassa sucessivos períodos económicos aquém das dotações orçamentais projetadas pela LIM, o que tem impacto nas dotações transferidas para o EMGFA e Ramos das Forças Armadas.

Grande parte da rentabilização dos imóveis afetos à defesa nacional tem ocorrido em consequência de interesse manifestado por entidades públicas. Porém, no universo dos imóveis disponibilizados constam vários que, pelas suas características e localização geográfica, têm vindo a ser objeto de interesse por potenciais investidores, quer nacionais quer internacionais.

Importa ainda o potencial do Projeto "REVIVE", uma iniciativa que prevê concessionar edifícios históricos a investimento privado, para serem recuperados como recurso estratégico turístico. Considerando que já foi anunciada uma 2ª fase deste Programa e que ainda há um conjunto de imóveis afetos à Defesa Nacional que, pelas suas características e condicionantes associadas à sua localização geográfica, se enquadram no espírito do Programa REVIVE, esta poderá ser uma iniciativa vantajosa.

Finalmente, o anexo à Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, projeta valores anuais para um período alargado. Todavia, salienta-se que o histórico de arrecadação de receitas no âmbito da LIM demonstra que esta tem recorrentemente ficado aquém dos valores previstos no diploma.

Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
www.portugal.gov.pt